



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 584

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 PROCESSO N.º SCL-008-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**, que trata da contratação da empresa denominada **MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ: 04.419.022/0001-41, para **Prestação de Serviços de Nebulização em Residências e Prédios Públicos em combate ao mosquito transmissor da Dengue (Aedes Aegypti)**, tendo em vista atender a solicitação por parte do Coordenador da Vigilância Sanitária desta municipalidade, o Sr. Ademir Ribeiro da Costa, pelo período de 09 de Fevereiro de 2022 até 11 de Março de 2022, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2022. **JOSÉ LUIZ GAVA**. Prefeito.

Gabinete do Poder Executivo

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Dispensa	Nº002/2022
Processo	Nº008/2022
Contrato	Nº012/2022
Contratada	MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME - CNPJ: 04.419.022/0001-41
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo de Dedetização para Prestação de Serviços de Nebulização em Residências e Prédios Públicos em combate ao mosquito transmissor da Dengue (Aedes Aegypti), tendo em vista atender a solicitação por parte do Coordenador da Vigilância Sanitária desta municipalidade, o Sr. Ademir Ribeiro da Costa.
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência	De 09 de Fevereiro de 2022 até 11 de Março de 2022.

Suzanópolis, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO

DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE

CNPJ: 05.771.247/0001-25

Endereço: Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro - Suzanópolis, Estado de São Paulo.

OBJETO: A formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

VALOR R\$: R\$ 40.624,60 (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 31/12/2021.

Suzanópolis/SP, 10 de fevereiro de 2022.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de chamamento público nº 004/2022 - Repasse ao Terceiro Setor**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:

FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.784-400

Objeto proposto: A presente parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

Valor total do repasse: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Justificativa pela inexigibilidade: No caso concreto, o chamamento público não precisará ser realizado, haja vista que os objetivos da Fundação são: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d)